



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 524/97 de 03 de Dezembro de 1997

Ementa: Concede Título de Cidadania Iguatuense e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

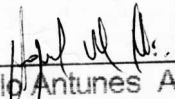
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Iguatuense ao Sr. Francisco Ferreira de Araújo (Frei Chico)

Parágrafo Único - O título a que se refere o caput deste artigo será outorgado em dia hora a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE,
em 03 de Dezembro de 1997


Aderilo Antunes Alcântara Filho
Prefeito Municipal em Exercício